

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025-CMM**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**1. OBJETO**

1.1 O objeto da presente Inexigibilidade é a prestação de serviços de assessoramento técnico referente ao Controle Patrimonial, Transparência Institucional e Assessoramento de processos relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais no exercício de 2025, junto ao TCM/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

2.1 A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, através de Contrato, nos termos do inciso III, “c” do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A contratada vem prestando serviços ao Poder Legislativo Municipal nos últimos 4 (quatro) anos, no período de 2021 a 2024, atentando com presteza todas as demandas da Câmara Municipal de Marabá, e se tratando de um serviço técnico especializado, tal fato inviabiliza a competição e, conseqüentemente, justifica a Inexigibilidade de Licitação, com base no fundamento legal referenciado no Item 3.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, “c” do art. 74 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;”

**4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1. FORNECEDOR**

A contratada neste procedimento será a empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.486.243/0001-17, com sede na Rua Santo Antônio, nº 432, Sala 601, Belém-PA, conforme proposta apresentada.

**4.2. VALOR**

O valor da contratação da Câmara Municipal de Marabá para o ano de 2025 é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

#### 4.3. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme proposta apresentada, para a prestação do serviço, mediante emissão das notas fiscais.

#### 5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

01.031.0003.2.001.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

6.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

#### 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 Foi mantido o preço praticado nos últimos 2 (dois) anos da prestação do serviço efetuado à Câmara Municipal de Marabá, conforme quatro abaixo:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Assessoramento Técnico referente ao Controle Patrimonial, Transparência Institucional e Assessoramento de processos relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais no exercício de 2025, junto ao TCM/PA	ANO	12 meses	<u>R\$ 35.000,00</u>
			TOTAL	<u>420.000,00</u>

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025.

**ILKER MORAES FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores